

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 230/2022 - GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO

PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor JOSE AROLDO COLARES LEAL portador do CPF nº 206.075.202-72, VIGIA período aquisitivo (2020/2021), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11(onze) de abril de 2022.

**GELSON LUIZ DILL** Prefeito Municipal

